



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 182


Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços n.º 016/85, Edital de Licitação n.º 018/85.

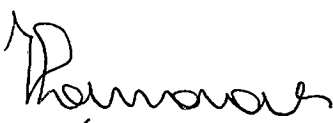
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1.º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços n.º 016/85, objeto do Edital de Licitação n.º 018/85, que trata da Empreitada Global objetivando a Instalação Elétrica e Iluminação na Av. Paraná, trecho - Rua Governador Ney Braga e Pça Santos Dumont, tendo sido declarado vencedor o Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, desta cidade, nos termos da ata n.º 407 (quatrocentos e sete), fls. 053 (cincoenta e três) e 054 (cincoenta e quatro) do livro n.º 07 (sete), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, ao 1.º de novembro de 1985.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração